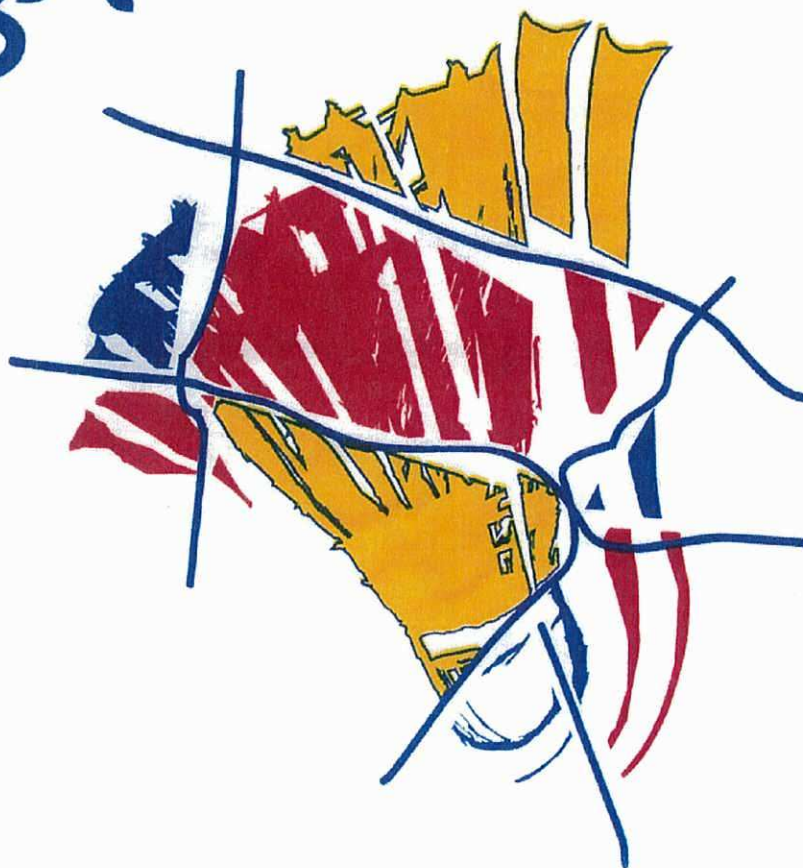


BADMINTON



Regulamento De Provas

Aprovado em Assembleia Geral Ordinária, de 30 de Junho de 2007

CAMPEONATOS REGIONAIS OU DISTRITAIS INDIVIDUAIS

1 - A competição intitula-se "Campeonato Regional ou Distrital d....." e será disputada anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A Organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras, nomeadas para esse fim.

3 - As inscrições serão abertas, para todas as modalidades, a jogadores não-seniores, seniores e veteranos, havendo, se possível, provas para cada um dos escalões etários e categoria.

4 - Nas provas reservadas a jogadores seniores e quando a prova seja específica de uma categoria, só poderão participar os atletas (ou pares) da respectiva categoria e os atletas (ou pares) de categorias inferiores apurados para disputar essa competição.

§ único - No caso de substituição de um dos elementos de um par inscrito, esta só se pode efectuar, se a sua categoria não for alterada. Não são permitidas substituições em pares de categorias inferiores que tenham adquirido o direito de participar nessa competição por classificação obtida em competição de categoria inferior.

5 - Poderá ser utilizado qualquer sistema competitivo, procurando-se todavia evitar o sistema de eliminação à 1ª derrota.

6 - Os quadros de jogo serão elaborados de acordo com as regras dos cabeças de série.

7 - As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - Devem ser atribuídos prémios aos primeiros classificados e tendo em consideração o número de inscritos em cada prova.

9 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MASCULINAS (OU FEMININAS) DE SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 /SUB 19

1 - A competição intitula-se "Campeonato Regional de Equipas Masculinas (ou Femininas) de Sub 13 / Sub 15 /Sub 17 /Sub 19 e disputa-se anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras nomeadas para esse fim.

3 - A inscrição é aberta a todas as colectividades da respectiva região, podendo cada uma apresentar um máximo de três equipas em cada género.

4 - As colectividades interessadas em participar nesta competição devem mencionar um número mínimo de quatro jogadores(as) Sub 13 /Sub 15 / Sub 17/ Sub 19 masculinos(ou femininos) em cada uma das equipas que inscrevam, não podendo o(a) mesmo(a) jogador(a) participar em mais de um escalão quando as provas forem simultâneas.

5 - Além dos(as) jogadores(as) mencionados(as) no boletim de inscrição, de cada equipa poderá apresentar um número ilimitado de jogadores(as) do respectivo escalão (ou com direito a nele jogar), desde que estejam devidamente inscritos na F.P.B. A inclusão de um(a) jogador(a) numa equipa torna-se definitiva a partir da inscrição na prova ou da primeira vez que fizer parte da constituição de uma equipa, mesmo unicamente como suplente.

6 - Esta competição será disputada preferencialmente em poule.

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - Cada encontro será disputado por sete partidas disputadas por jogadores Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 masculinos(ou femininos) e pela seguinte ordem:

- Singulares (jogadores nº3)
- Pares (A contra B)
- Pares (B contra A)
- Singulares (jogadores nº2)
- Singulares (jogadores nº1)
- Pares (B contra B)
- Pares (A contra A)

A alteração desta ordem é possível com comum acordo entre os capitães das equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

As letras indicadas em primeiro lugar correspondem aos pares da equipa que joga "em casa" e os números aos jogadores que participam em singulares seguindo uma estrita ordem de valores, de acordo com a classificação oficial dos jogadores.

§ único - No caso de não haver a classificação oficial de jogadores (ou entre jogadores empatados), esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que eles(as) efectuem, ou que façam parte do boletim de constituição de equipa.

9 - Para uma equipa poder disputar as sete partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de quatro jogadores(as), podendo cada um(a) disputar um máximo de três partidas (1 de singulares e 2 de pares).

10 - Quinze minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas e mencionar os nomes dos suplentes.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

11 - A substituição de jogadores apenas poderá ser feita nas partidas de pares, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro.

12 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro um mínimo de três jogadores(as), será punida com a falta de comparência. O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores(as), não impede que o capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.

No entanto, se os(as) jogadores(as) nele inscritos(as) não comparecerem aos seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 14 deste Regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá esse encontro por falta de comparência.

13 - A inclusão irregular de qualquer jogador(a) implica a marcação de uma falta de comparência à respectiva equipa.

14 - Logo que num encontro uma das equipas perfaça quatro vitórias e só quando se tiver atingido uma determinada hora indicada no respectivo calendário ou pelo Juiz-Árbitro, este dará o encontro por terminado.

15 – Devem ser atribuídos prémios às equipas melhor classificadas.

16 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MISTAS DE SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 / SUB 19

1 - A Competição intitula-se "Campeonato Regional de Equipas Mistas Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 e disputa-se anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras nomeadas para esse fim.

3 - A inscrição é aberta a todas as colectividades da região, podendo cada uma apresentar um máximo de três equipas.

4 - As colectividades interessadas em participar nesta competição devem mencionar um mínimo de dois jogadores e duas jogadoras Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 para cada uma das equipas que inscrevem, não podendo o mesmo jogador(a) participar em mais de um escalão se as provas forem simultâneas.

5 - Além dos jogadores mencionados no boletim de inscrição, cada equipa poderá apresentar um número ilimitado de jogadores do respectivo escalão (ou com possibilidade de nele jogar), desde que estejam devidamente inscritos na F.P.B.

A inclusão de um jogador numa equipa torna-se definitiva a partir da inscrição na prova ou da primeira vez que fizer parte da constituição de uma equipa, mesmo unicamente como suplente.

6 - Esta competição será disputada preferencialmente em poule.

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - Cada encontro será constituído por cinco partidas disputadas por **jogadores Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19** e pela seguinte ordem:

- Singulares Masculinos
- Pares Femininos
- Pares Masculinos
- Singulares Femininos
- Pares Mistos

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães das equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

9 - Para uma equipa poder disputar as cinco partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de duas jogadoras e dois jogadores podendo cada um disputar um máximo de duas partidas.

10 - Quinze minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas e mencionar os nomes dos suplentes.

§ único - . Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

11 - A substituição de jogadores apenas poderá ser feita nas partidas de pares , devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o jogador substituído voltar a jogar nesse encontro.

12 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro um mínimo de três jogadores (dois masculinos e um feminino ou vice-versa), será punida com falta de comparência.

O facto de uma equipa apresentar inicialmente, apenas três jogadores, não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.

§ único - No entanto, se os jogadores nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 14 deste Regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá esse encontro por falta de comparência.

13 - A inclusão irregular de qualquer jogador implica a marcação de uma falta de comparência à respectiva equipa.

14 - Logo que no encontro uma das equipas perfaça três vitórias e só quando se tiver atingido uma determinada hora, que será indicada no respectivo calendário ou pelo Juiz-Árbitro, este dará o encontro por terminado.

15 – Devem ser atribuídos prémios às equipas melhor classificadas.

16 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS HOMENS (OU SENHORAS) (SENIORES)

1 - A competição intitula-se "Campeonato Regional de.....de Equipas Homens (ou Senhoras)(Seniores)" e disputa-se anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras nomeadas para esse fim.

3 - A inscrição é aberta a todas as colectividades da respectiva região, podendo cada uma apresentar um máximo de três equipas em cada género.

§ 1º - No caso de uma colectividade apresentar mais de uma equipa (por género), nenhum jogador da equipa B, poderá ser de categoria superior a qualquer jogador da equipa A, nem nenhum jogador da equipa C, ser de categoria superior a qualquer jogador da equipa B do respectivo género.

§ 2º - No entanto, no decorrer da competição, uma equipa pode ser integrada de outros jogadores, apenas com a condição de não serem de categoria superior à do jogador de menor categoria já existente nessa equipa.

4 - As colectividades interessadas em participar nesta competição, devem nomear um mínimo de quatro jogadores seniores masculinos (ou femininos), para cada uma das suas equipas, no acto de inscrição.

5 - Além dos jogadores nomeados no acto de inscrição, cada equipa poderá apresentar um número ilimitado de jogadores seniores, ou autorizados a jogar como tal, desde que estejam devidamente inscritos na F.P.B. A inclusão de um jogador numa equipa, torna-se definitiva a partir da inscrição na prova, ou da primeira vez que fizer parte da constituição de uma equipa, mesmo unicamente como suplente.

6 - Esta competição será disputada preferencialmente em poule.

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - Cada encontro será constituído por sete partidas disputadas por jogadores(as) seniores masculinos (ou femininos) de qualquer categoria, ou com direito a competir no escalão e pela seguinte ordem:

- Singulares (jogadores(as) nº3)
- Pares (A contra B)
- Pares (B contra B)
- Singulares (jogadores(as) nº2)
- Singulares (jogadores(as) nº1)
- Pares (B contra B)
- Pares (A contra A)

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães da equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

As letras indicadas em primeiro lugar correspondem aos pares da equipa que joga em "casa" e os números aos (às) jogadores(as) que participam em singulares seguindo uma estrita ordem de valores, de acordo com a classificação oficial de jogadores.

§ único - No caso de não haver a classificação oficial de jogadores (ou entre jogadores empatados), esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que aqueles(as) efectuarem ou que façam parte de boletim de constituição de equipa.

9 - Para uma equipa poder disputar as sete partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de quatro jogadores(as), podendo cada um(a) disputar um máximo de três partidas. Metade dos jogadores que constituem a equipa e disputam o encontro têm de pertencer ao escalão de seniores.

10 - Quinze (15) minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das equipas e mencionar os nomes dos suplentes.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

11 - A substituição dos jogadores apenas poderá ser feita nas partidas de pares, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro.

12 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro, um mínimo de 3 jogadores(as), será punida com falta de comparência. O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores(as) não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.

§ único - no entanto, se os(as) jogadores(as) nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 14 deste regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá por falta de comparência.

13 - A inclusão irregular de qualquer jogador(a) implica a marcação de uma falta de comparência à respectiva equipa.

14 - Logo que num encontro uma das equipas perfaça quatro vitórias e se tiver atingido uma determinada hora que será indicada no respectivo calendário, ou pelo Juiz-Árbitro, este dará o encontro por terminado.

15 - Devem ser atribuídos prémios às equipas melhor classificadas.

16 - Desde que se justifique, quer pelo número de equipas, quer pela grande diferença de valores das mesmas, esta competição disputar-se-à nos seguintes moldes:

16.1 - As equipas participantes serão distribuídas pelas 1ª e 2ª Divisões Regionais, de acordo com uma pontuação obtida como segue:

16.1.1 - De acordo com os nomes dos atletas indicados nos boletins de inscrição, serão atribuídos a cada jogador(a) de Elite - 4 pontos; a cada jogador(a) de categoria B - 3 pontos ; a cada jogador(a) de categoria C - 2 pontos e a cada jogador(a) de categoria D - 1 ponto.

Considerar-se-à a soma da pontuação dos quatro atletas mais pontuados e todas as equipas com mais de 10 pontos serão englobados na 1ª Divisão e as restantes na 2ª Divisão.

16.1.2 - Todo o clube que inscreva mais de uma equipa(por género) deve providenciar para que a pontuação da equipa B nunca exceda (em qualquer momento da prova) a pontuação da equipa A e o mesmo para a equipa C em relação à equipa B. Esta pontuação será obtida, ao longo de todo o campeonato, pelos jogadores(as) que efectivamente nele participaram (não contam os suplentes), e com os mesmos pontos acima indicados.

16.1.3 - No caso de um clube inscrever só uma equipa e se esta for considerada pela inscrição, como da 2ª Divisão (até 10 pontos), essa equipa não poderá (em cada um dos encontros) exceder um total de 10 pontos, contados que foram os pontos atribuídos aos quatro melhores jogadores(as) apresentados(as) em cada encontro.

17 - Dentro de qualquer Divisão a competição disputar-se-à, se possível, em poule.

18 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MISTAS SENIORES

1 - A competição intitula-se "Campeonato Regional dede Equipas Mistas Seniores" e disputa-se anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras nomeadas para esse fim.

3 - A inscrição é aberta a todas as colectividades da respectiva região, podendo cada uma apresentar um máximo de três equipas.

§ 1º - No caso de uma colectividade apresentar mais de uma equipa, nenhum jogador masculino(feminino) da equipa B poderá ser de categoria superior a qualquer jogador masculino(feminino) da equipa A, nem nenhum jogador masculino(feminino) da equipa C ser de categoria superior a qualquer jogador masculino(feminino) da equipa B.

§ 2º - No entanto no decorrer da competição, uma equipa pode ser integrada de outros jogadores masculinos(femininos) apenas com a condição de não serem de categoria superior à do jogador masculino(feminino) de menor categoria já existente nessa categoria.

4 - As colectividades interessadas em participar nesta competição devem nomear um mínimo de 2 jogadores e 2 jogadoras seniores (ou autorizados a jogar neste escalão), para cada uma das suas equipas, no acto de inscrição.

5 - Além dos jogadores nomeados no acto de inscrição, cada equipa poderá apresentar um número ilimitado de jogadores seniores (ou autorizados a jogar com tal), desde que estejam devidamente inscritos na F.P.B. A inclusão de um jogador numa equipa torna-se definitiva a partir da inscrição na prova ou da primeira vez que fizer parte da constituição de uma equipa, mesmo unicamente como suplente.

6 - Esta competição será disputada preferencialmente em poule.

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - Cada encontro será constituído por cinco partidas disputadas por jogadores seniores (ou autorizados a jogar neste escalão) de qualquer categoria e pela seguinte ordem:

- Singulares Homens
- Pares Senhoras
- Pares Homens
- Singulares Senhoras
- Pares Mistos

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães das equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

9 - Para uma equipa poder disputar as 5 partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de duas jogadoras e dois jogadores podendo cada um disputar um máximo de duas partidas. Metade dos jogadores que constituem a equipa e disputam o encontro têm de pertencer ao escalão de seniores.

10 - Quinze minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das suas equipas e os nomes dos suplentes.

§ único - Será marcada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim da constituição de equipa.

11 - A inclusão dos jogadores suplentes apenas poderá ser feita nas partidas de pares não podendo o jogador suplente ser de categoria superior ao jogador que vai substituir, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o jogador substituído voltar a jogar nesse encontro.

12 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro, um mínimo de 3 jogadores (dois masculinos e um feminino ou vice-versa) será punida com uma falta de comparência. O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores, não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.;

§ único - No entanto, se os jogadores nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 14 deste regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá esse encontro, por falta de comparência.

13 - A inclusão irregular de qualquer jogador implica a marcação de uma falta de comparência à respectiva equipa.

14 - Logo que num encontro uma equipa perfaça três vitórias e se tenha atingido uma determinada hora que será indicada no respectivo calendário ou pelo Juiz-Árbitro, este dará o encontro por terminado.

15 - Devem ser atribuídos prémios às equipas melhor classificadas.

16 - Desde que se justifique, quer pelo número de equipas, quer pela grande diferença de valores das mesmas, esta competição disputar-se-à nos seguintes moldes:

16.1 - As equipas participantes serão distribuídas pelas 1ª e 2ª Divisões Regionais, de acordo com uma pontuação obtida como segue:

16.1.1 - De acordo com os nomes dos atletas indicados nos boletins de inscrição, serão atribuídos a cada jogador(a) de Elite - 4 pontos; a cada jogador(a) de categoria B - 3 pontos ; a cada jogador(a) de categoria C - 2 pontos e a cada jogador(a) de categoria D - 1 ponto.

16.1.2 - Todo o clube que inscreva mais de uma equipa deve providenciar para que a pontuação da equipa B nunca exceda (em qualquer momento da prova) a pontuação da equipa A e o mesmo para a equipa C em relação à equipa B. Esta pontuação será obtida, ao longo de todo o campeonato, pelos jogadores que efectivamente nele participarem (não contam os suplentes) e com os mesmos pontos acima indicados.

16.1.3 - No caso de um clube inscrever só uma equipa, e se esta for considerada pela inscrição, como de 2ª Divisão (até 10 pontos) essa equipa não poderá (em cada um dos encontros) exceder um total de 10 pontos contados que foram os pontos atribuídos aos quatro melhores jogadores apresentados em cada encontro.

17 - Dentro de qualquer Divisão a competição, se possível, disputar-se-à em poule.

18 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS ABERTOS QUE CONTAM PARA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DE JOGADORES

1 - A organização pertence às Associações, Clubes, ou outras Entidades Organizadoras, desde que, para tal, sejam nomeados no início da época pela F.P.B., segundo critérios públicos.

2 - As inscrições serão abertas para todas as modalidades (Singulares Homens, Singulares Senhoras, Pares Homens, Pares Senhoras e Pares Mistos).

3 - O sistema competitivo de cada competição pode variar em função do escalão, categoria ou modalidade em que for disputada.

3.1 – Regulamento da Prova de Singulares Sub 11 e Singulares Sub 13

1ª.fase

- a) Os inscritos serão divididos em séries de 3 ou 4 jogadores (de preferência 3), mas tendo como regra prioritária não exceder 8 séries.
- b) As distribuições dos inscritos pelas séries terá a atenção :
 - 1 – A escolha de um Cabeça de Série em cada série.
 - 2 – A separação, sempre que possível, dos jogadores do mesmo Clube.
- c) A ordem de jogos é a estabelecida no anexo 4º do Regulamento Técnico, no entanto caso hajam jogadores do mesmo clube na mesma série, estes devem defrontar-se na (s) primeira(s) jornada(s).
- d) Antes de se iniciar a competição deve(m) ser estabelecido(s) acerto(s) do calendário provocado(s) por inscrito(s) que venha(m) a faltar à competição e com o objectivo de minimizar a diferença de número de jogos a efectuar pelos participantes na competição.
- e) A organização das séries deverá procurar que haja o menor número de isentos na 1ª. eliminatória da 2ª.fase.

2ª.fase

- a) Será disputada no Sistema de Eliminação à 1ª. Derrota entre os vencedores de cada Série, excepto se forem 3 em que será realizada em série.
Excepções :
 - 1 - Se a 1ª fase tiver só 2 séries (6 a 8 Jogadores) serão apurados os 2 primeiros classificados de cada série para um quadro de 4. Nesta situação os 2 apurados da mesma série irão 1 para a metade superior e o outro para a metade inferior do quadro de jogo
 - 2 – Se a primeira fase tiver só três Séries (9 a 11 Jogadores), a 2ª. Fase será disputada em Poule com os Vencedores de cada Série.
 - 3 – Se o número de participantes para disputar a prova for sómente de 3, 4 ou 5 haverá apenas uma única fase disputada em Poule.
- b) Caso não seja possível cumprir a 1ª. Fase com 8 (ou menos) séries, serão elaboradas tantas quantas as necessárias, não esquecendo no entanto de cumprir a alínea e) da 1ª Fase.
- c) O sorteio da 2ª. Fase com 6 ou mais participantes apenas estará condicionada a separar os 2 melhores classificados do Ranking inscritos na prova pelas 2 metades do Calendário e desde que ambos fiquem apurados para a 2ª. Fase. Não haverá portanto (nesta fase) separação obrigatória de Jogadores do mesmo Clube.

II - Regulamento da Prova de Singulares de Sub 15 / Sub 17 / Sub 19

a) Quadro Principal - Disputado pelos 6 melhores classificados e pelos finalistas do Quadro de Qualificação do campeonato imediatamente anterior, e, caso estes não se inscrevam, o quadro completar-se-á com os inscritos melhores classificados na Classificação Oficial em vigor.

No início da Competição e caso se verifique(m) ausência(s) de algum(ns) Jogador(es) inscrito(s), transitam do Quadro de Qualificação a quantidade de jogadores necessária para estabelecer o número de 8. Estes serão os melhores classificados do Ranking não incluídos no Quadro Principal e presentes na prova.

No caso do 1º campeonato da época o Quadro Principal é disputado pelos 8 inscritos melhores classificados na Classificação Oficial da época anterior, exceptuando o disposto no § 2º do Artº 29º do Regulamento Técnico.

1 - 1ª.Fase - Será disputada por pontos, agrupando os jogadores presentes, da seguinte forma:

Havendo duas séries: os dois melhores classificados na Classificação Oficial em vigor, ou da época anterior no caso do 1º campeonato da época, serão colocados um em cada série, os dois seguintes igualmente um em cada série, e assim sucessivamente;

A distribuição a partir dos quatro melhores, deverá respeitar o critério de separar, em cada série, o mais possível, jogadores do mesmo clube; os dois melhores classificados de cada série só se deverão defrontar na última jornada, salvo se forem do mesmo clube, o que originará que se defrontem na primeira jornada.

1.1 - A ordem dos jogos respeita o disposto no anexo 4º. da secção III do Regulamento Técnico.

1.2 - A classificação em cada série será obtida de acordo com o disposto no Artº.41º. do Regulamento Técnico.

1.3 - Em caso de empate entre dois jogadores, servirá como factor de desempate, o resultado entre eles. Caso sejam três ou quatro os empatados, aplicar-se-á o disposto na alínea a) do Artº.47º. do Regulamento Técnico.

2. 2ª.Fase - Os vencedores de cada série disputam entre si a final do Campeonato.

b) Quadro de Qualificação - Disputado por todos os jogadores que não disputam o Quadro Principal e disputado com regulamento igual ao das provas de singulares de Sub 11 e Sub 13.

III – Regulamento das Provas de Elite e categoria B

1 - Sorteios

Os sorteios serão elaborados antes do início da competição apenas com os atletas (ou pares) inscritos que se apresentem para participar na(s) prova(s).

2 - Quadros de Elite

2.1 - A elaboração dos quadros de jogo será feita em função do número de atletas (ou pares) que se apresentem para participar em cada prova e segundo as regras seguintes:

a)12 (SH)

1ª fase - 4 séries de 3 atletas por série.

2ª fase – quadros com 4 atletas a eliminar (quadro 1 apura do 1º ao 4º; quadro 2 apura do 5º ao 8º; quadro 3 apura do 9º ao 12º).

b) 11 (SH)

O melhor atleta classificado inscrito para jogar a prova na categoria B, junta-se aos 11 atletas inscritos com direito a jogar a prova de Elite e procede-se como na alínea a).

c) 10 (SH e PM)

1ª fase – são elaboradas 2 séries de 5 atletas (ou pares) em cada série

2ª fase – serão realizadas partidas para definir a classificação entre os 1os, 2os, 3os, 4os e 5os classificados de cada série para estabelecer a classificação final.

d) 9 (SH e PM)

O melhor atleta (ou par) classificado inscrito para jogar a prova na categoria B, vai juntar-se aos 9 inscritos com direito a jogar a prova de Elite e procede-se como na alínea c).

e) 8 (SH, SS, PH e PM)

1ª fase – 2 séries de 4 atletas (ou pares) em cada série.

2ª fase – idêntica à 2ª fase da alínea c).

f) 7 (SH, SS, PH e PM)

O melhor atleta (ou par) classificado inscrito para jogar a prova na categoria B, vai juntar-se aos 7 atletas (ou pares) inscritos com direito a jogar a prova de Elite e procede-se como na alínea e).

g) 6 inscritos (todas as provas)

1ª fase – 2 séries de 3 atletas (ou pares) em cada série.

2ª fase – procedimento idêntico à 2ª fase da alínea c).

h) 5, 4 ou 3 (todas as provas)

Uma única série com o número respectivo de atletas (ou pares).

i) 2 (todas as provas)

O melhor classificado atleta (ou par) inscrito para jogar a prova na categoria B vai juntar-se aos 2 atletas (ou pares) inscritos com direito a jogar a prova de Elite e disputa-se uma prova em série com 3 participantes.

j) 1 (todas as provas)

Os 2 melhores atletas (ou pares) classificados inscritos para disputar a prova da categoria B juntam-se ao atleta (ou par) inscrito com direito a jogar a prova de Elite e disputa-se uma prova em série com 3 participantes.

2.2 – Descidas da categoria Elite à categoria B

De entre os atletas (ou pares) participantes na prova de Elite, o último classificado da respectiva prova, perde no final da competição a categoria de Elite e adquire a categoria B e participará na competição seguinte que efectivamente dispute na prova destinada à categoria B. Esta condição verificar-se-à sempre (e só) quando tenham participado na prova pelo menos:

Singulares Homens – 8 atletas

Singulares Senhoras – 6 atletas

Pares Homens – 6 pares

Pares Senhoras – 4 pares

Pares Mistos – 6 pares

3 – Quadros da categoria B

3.1 - Os quadros de jogo definitivos só serão elaborados após a elaboração dos quadros respectivos para a prova de Elite. A elaboração do calendário já não deverá contemplar os atletas (ou pares) que efectivamente não disputem a competição.

3.2 - Os quadros definitivos da categoria B serão elaborados no sistema de eliminação à primeira derrota. No entanto se esse número for igual ou inferior a 6, devem ser elaborados quadros similares aos previstos para a categoria de Elite.

3.3 - Quando não se verifique número mínimo de inscrições para a realização de uma prova nesta categoria (3), a prova não será realizada. No entanto, os atletas (ou pares) inscritos poderão ser repescados para a prova de Elite nas condições previstas no nº 2 (Quadros de Elite).

3.4 – Sempre que se verifique repescagem de atletas (ou pares) da categoria B para jogar na prova da categoria de Elite e assim seja inviabilizada a realização da prova da categoria B (mínimo de 3) os restantes atletas (ou pares) da categoria B participarão na prova de Elite.

3.4 – Subidas da categoria B a Elite

Em cada competição o 1º atleta (ou par) classificado da prova da categoria B adquire o direito a participar na prova respectiva da competição da categoria de Elite seguinte que efectivamente dispute.

4 – Categoria dos pares

Nas provas de Elite só podem participar os pares constituídos por 2 atletas classificados na categoria de Elite na respectiva prova.

A excepção a esta regra só se verificará quando houver necessidade de repescar um par (para cumprimento do ponto 2 – Quadros de Elite) e neste caso será repescado o melhor par classificado e inscrito na prova.

5 – Substituições nas provas de pares

Serão permitidas substituições nas seguintes condições:

a) Nas provas da categoria de Elite, um atleta só pode ser substituído por outro atleta classificado em categoria Elite na respectiva prova.

b) Nas provas destinadas à categoria B:

- os atletas classificados na categoria Elite só podem substituir atletas classificados na categoria Elite na respectiva prova;

- os atletas classificados na categoria B podem substituir atletas classificados na categoria Elite ou na categoria B na respectiva prova.

6 – Faltas de Comparência

A todos os atletas (ou pares), da categoria Elite ou da categoria B, que se tenham efectivamente inscrito na competição mas nela não participem será atribuída a pontuação prevista para os casos de falta de comparência.

IV - Provas a eliminar à 1ª derrota

Todas as competições e (ou) provas que contam para a classificação oficial dos jogadores e não se encontram contempladas nos regulamentos anteriores (I, II e III) nem no Regulamento dos Campeonatos Nacionais disputar-se-ão no sistema de eliminação à 1ª derrota cumprindo as regras previstas no Regulamento Técnico para elaboração dos quadros de jogo para estas competições e com as seguintes excepções:

- a) Nas competições de Veteranos até 4 inscritos a competição será disputada em poule
- b) Para as provas da categorias C e da categoria D sempre que o número de máximo de inscritos não for superior a 6 essa competição será disputada em poule.
- c) Qualquer prova que o seu regulamento defina ser a eliminar à 1ª derrota mas que se verifiquem apenas três inscrições, será disputada em poule.
- d) As provas destinadas às competições para a categoria C e para a categoria D e que apresentem número de inscritos para a sua realização por categoria, serão realizadas conjuntamente.

CAMPEONATOS NACIONAIS INDIVIDUAIS

1 - A competição intitula-se "Campeonato Nacional" e disputa-se anualmente.

2 - A organização pertence à Direcção da F.P.B.

3 - As inscrições serão abertas para todas as modalidades, a jogadores não-seniores, seniores e veteranos, podendo haver provas individuais para cada um dos escalões etários e categorias.

4 - Estes campeonatos têm a participação máxima de 16 concorrentes na sua Fase Final (salvo o caso previsto na alínea a), correspondendo este número aos 16 melhores classificados na classificação oficial provisória existente nessa altura. Poderá haver regulamento específico em determinado escalão ou categoria que altere o disposto neste artigo.

a) Se houver concorrentes empatados, constituirá factor de desempate a pontuação obtida no melhor campeonato aberto imediatamente seguinte.

b) A melhor classificação do último campeonato disputado.

c) A melhor classificação no "Ranking" anterior

d) Se houver necessidade de alguns concorrentes ficarem isentos desses jogos, estes serão sempre os cabeças de série.

e) No caso de haver alguma falta de comparência nos quadros de jogo de dezasseis, só poderá ser autorizada a participação de concorrentes imediatamente classificados ao último apurado para participar nessa prova, desde que tenham feito a respectiva inscrição.

5 - Os concorrentes disputarão estes campeonatos no sistema de eliminação à 1ª derrota, excepto se houver 3 inscritos que será disputado em poule, sendo o quadro de jogo elaborado de acordo com as seguintes regras:

a) O 1º. e 2º. melhores classificados do Ranking serão colocados, por sorteio, no topo e na base do quadro de jogo.

b) O 3º. e 4º. melhores classificados do Ranking serão colocados, por sorteio, no topo do 2º. quarto e na base do 3º. quarto do quadro de jogo.

c) Até ao 8º. melhor classificado, os jogadores não deverão encontrar-se na 1ª. partida, salvo se o número de inscritos o obrigar.

d) Só depois de cumprido o disposto nas alíneas anteriores, será tido em atenção o disposto no Regulamento Técnico, quanto a sorteio e elaboração do quadro de jogo.

6 - As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova, no início de cada época, pela Direcção da F.P.B.

7 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B., e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

8 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

Regulamentos do Campeonato Nacional da Categoria Elite e categoria B

Elite

1 - Têm direito a participar no Campeonato Nacional de Elite (considerando a classificação oficial provisória que antecede esta competição), os atletas (ou pares) seguintes:

- SH – os 12 primeiros do ranking
- SS – as 8 primeiras do ranking
- PH – os 8 primeiros pares do ranking
- PS – os 6 primeiros pares do ranking
- PM – os 10 primeiros pares do ranking

que efectuem a sua inscrição na competição.

2 O campeonato será disputado em poule, utilizando as seguintes regras:

- a) 12 inscritos (SH)
 - a. 1ª fase - 4 séries de 3 atletas por série;
 - b. 2ª fase - quadros de 4 a eliminar (quadro 1 apura do 1º ao 4º, quadro 2 apura do 5º ao 8º, quadro 3 apura do 9º ao 12º);
- b) 11 inscritos (SH)
 - a. 1ª fase – 2 séries de 4 + 1 série de 3 atletas;
 - b. 2ª fase – 1 série de 3 com os 1ºs de cada série (1º ao 3º), 1 série de 3 com os 2ºs de cada série (4º ao 6º), 1 série de 3 com os 3ºs de cada série (7º ao 9º) e um jogo entre os 4ºs (10º e 11º);
- c) 10 inscritos (SH e/ou PM)
 - a. 1ª fase - 2 séries de 5 atletas/pares em cada série;
 - b. 2ª fase - serão realizadas partidas para definir a classificação entre os 1ºs, 2ºs, 3ºs, 4ºs e 5ºs classificados de cada série, para estabelecer a classificação final;
- d) 9 inscritos (SH e/ou PM)
 - a. 1ª fase – 3 séries de 3 atletas/pares em cada série;
 - b. 2ª fase – 1 série de 3 com os 1ºs de cada série (1º ao 3º), 1 série de 3 com os 2ºs de cada série (4º ao 6º) e 1 série de 3 com os 3ºs de cada série (7º ao 9º);
- e) 8 inscritos (SH,SS,PH e/ou PM)

- a. 1ª fase – 2 séries de 4 atletas/pares em cada série;
 - b. 2ª fase – serão realizadas partidas para definir a classificação entre os 1ºs, 2ºs, 3ºs e 4ºs classificados de cada série, para estabelecer a classificação final;
- f) 7 inscritos (SH, SS, PH ou PM)
- a. 1ª fase – 1 série de 4 + 1 série de 3 atletas/pares em cada série;
 - b. 2ª fase – serão realizadas partidas para definir a classificação entre os 1ºs, 2ºs e 3ºs classificados de cada série, para estabelecer a classificação final; o 4º classificado da série de 4 será o 7º classificado
- g) 6 inscritos (em qualquer modalidade)
- a. 1ª fase – 2 séries de 3 atletas/pares em cada série;
 - b. 2ª fase – serão realizadas partidas para definir a classificação entre os 1ºs, 2ºs e 3ºs classificados de cada série, para estabelecer a classificação final;
- h) 5, 4 ou 3 inscritos (em qualquer modalidade)
Uma única série com o número respectivo de atletas/pares.

3 Será sempre respeitado em cada uma das fases, o previsto nos regulamentos quanto à constituição e distribuição de cabeças de série.

Categoria B

1 - Têm direito a participar no Campeonato Nacional da Categoria B, os 16 melhores atletas(ou pares) inscritos nesta competição contados a partir do último atleta (ou par) com direito a participar no Campeonato Nacional da categoria Elite:

SH – do 13º classificado do ranking em diante
SS e PH – do 9º classificado do ranking em diante
PS – do 7º classificado do ranking em diante
PM – do 11º classificado do ranking em diante

- 2 - O Sistema Competitivo será o de eliminação à primeira derrota quando (e só quando) o número de participantes seja superior ao número de participantes (máximos) previstos para a competição de Elite e nas provas respectivas (SH – 12; SS e PH – 8; PS – 6; PM – 10).
- 3 - Quando o número de inscritos for igual ou inferior aos números (máximos) referidos no ponto anterior aplicar-se-á Sistema Competitivo idêntico ao utilizado para o Campeonato Nacional da categoria Elite.

Regras comuns às duas competições

- 1 - Independentemente do ranking existente que define qual a categoria onde os atletas (ou pares) podem disputar o Campeonato Nacional, esta participação só será permitida a atletas (ou pares) que efectuem a sua inscrição na prova.
- 2 - Qualquer atleta poderá participar – em função do ranking que detenha em cada modalidade – no Campeonato Nacional de Elite ou no Campeonato Nacional da categoria B. No entanto, nenhum atleta poderá participar nas duas competições na mesma modalidade.
- 3 - O calendário da prova será elaborado no dia da competição e nele só serão englobados os atletas (ou pares) inscritos que se apresentem para disputar a competição.

- 4 - A pontuação será atribuída em função da classificação obtida e será a mesma utilizada para as restantes competições do ranking.
- 5 - Em relação a situações omissas o Juiz-árbitro aplicará a regulamentação em vigor.

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS (OU FEMININAS) SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 / SUB 19

1 - A Direcção da Federação Portuguesa de Badminton organizará anualmente uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Masculinas (ou Femininas) Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 " e ao clube vencedor será atribuído o título de "Campeão Nacional de Equipas Masculinas Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 ".

2 - Nesta competição podem participar até ao máximo de oito equipas em cada escalão/género.

Se houver mais de oito equipas serão feitos os devidos apuramentos, através de encontros especialmente organizados para o efeito.

§ único - Cada clube só poderá apresentar uma equipa por escalão e género.

3 - As equipas que ganharem o direito de participar nesta competição deverão confirmar a sua presença procedendo ao pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 - Esta competição tem a participação máxima por escalão e género de oito equipas na Fase Final, podendo haver necessidade de uma Fase Preliminar para apuramento daquele número. Neste caso e se possível, deverão agrupar-se as equipas de zonas aproximadas para evitar despesas de deslocação.

5 - Até cinco equipas, nesta competição desenrolar-se-à numa única fase em poule (uma única série).

De seis a oito equipas constará de duas fases:

- A 1ª fase será disputada em duas séries em poule
- A 2ª fase consta de um único encontro entre os quatro classificados de cada série para o apuramento do 7º e 8º classificados; terceiros classificados que disputarão os 5º e 6º lugares; segundos classificados para o apuramento do Campeão e Vice-Campeão Nacionais.

6 - Na distribuição das equipas por séries ou na escolha de cabeças de série há que ter em conta o valor das equipas em função dos jogadores que possam eventualmente fazer parte de cada equipa (considerar rankings).

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela Direcção da F.P.B.

8 - Cada encontro será constituído por sete partidas disputadas por jogadores(as) Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19, e pela seguinte ordem:

- Singulares (jogadores(as) nº3)
- Pares (A contra B)
- Pares (B contra A)
- Singulares (jogadores(as) nº2)
- Singulares (jogadores(as) nº1)
- Pares (B contra B)
- Pares (A contra A)

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães das equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

As letras indicadas em primeiro lugar correspondem aos pares da equipa que joga "em casa" e os números aos(às) jogadores(as) que participam em singulares, seguindo uma estrita ordem de valores, de acordo com a Classificação Oficial de jogadores em vigor na data da realização do campeonato.

§ único - No caso de não haver a Classificação Oficial de jogadores ou entre jogadores(as) empatados(as), esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que aqueles(as) efectuem, ou façam parte do boletim de constituição de equipa (desde o princípio da época).

8 - Para uma equipa poder disputar as sete partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de quatro jogadores(as), podendo cada um(a) disputar um máximo de três partidas.

9 - Quinze (15) minutos antes da hora marcada para o começo do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das equipas e os nomes dos(as) suplentes.

§ único - Será marcada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição das equipas.

10 - A inclusão dos(as) jogadores(as) suplentes apenas poderá ser feita nas partidas de pares não podendo o(a) jogador(a) suplente estar melhor classificado(a) que o(a) jogador(a) que vai substituir, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro, e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro.

11 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro, um mínimo de três jogadores(as), será punida com falta de comparência.

O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores(as), não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.

§ único - No entanto, se os(as) jogadores(as) nele inscritos(as) não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 13 deste Regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá esse encontro por falta de comparência.

12 - A inclusão irregular de qualquer jogador(a) implica a marcação de uma falta de comparência à respectiva equipa.

13 - Todas as partidas de um encontro terão de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada, e aquelas em que, o tempo médio por jornada, é excedido e o prolongamento desnecessário do encontro, já com vencedor definido, vai prejudicar o horário das jornadas seguintes, cabendo a decisão ao Juiz-Árbitro.

14 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ único - Será atribuída uma taça à equipa vencedora em cada escalão e género.

15 - A Direcção da F.P.B. poderá anular os resultados de qualquer encontro e marcar uma falta de comparência a uma equipa quando julgar procedente um protesto do adversário.

16 - Os casos omissos serão resolvidos segundo a regulamentação em vigor.

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 / SUB 19

1 - A Direcção da Federação Portuguesa de Badminton organizará anualmente uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Mistas Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 " e ao Clube vencedor será atribuído o título de "Campeão Nacional de Equipas Mistas Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 ".

2 – Nesta(competição podem participar até ao máximo de oito equipas em cada escalão.

Se houver mais de oito equipas serão feitos os devidos apuramentos, através de jogos especialmente organizados para o efeito.

§ único - Cada clube só poderá apresentar uma equipa por escalão.

3 - As equipas que ganharem o direito de participar nesta competição deverão confirmar a sua presença procedendo ao pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 - Esta competição tem a participação máxima por escalão de oito equipas na Fase Final, podendo haver necessidade de uma Fase Preliminar para apuramento daquele número. Neste caso e se possível, deverão agrupar-se as equipas de zonas aproximadas para evitar despesas de deslocação.

5 - Até cinco equipas, nesta competição desenrolar-se-à numa única fase em poule (uma única série).

De seis a oito equipas constará de duas fases:

- A 1ª fase será disputada em duas séries em poule

- A 2ª fase consta de um único encontro entre os quatro classificados de cada série para o apuramento do 7º e 8º classificados; terceiros classificados que disputarão os 5º e 6º lugares; segundos classificados para o apuramento do Campeão e Vice-Campeão Nacionais.

6 - Na distribuição das equipas por séries ou na escolha de cabeças de série há que ter em conta o valor dos jogadores que possam eventualmente fazer parte de cada equipa (considerar rankings).

7 - A taxa de inscrição será fixada no início de cada época pela Direcção da F.P.B.

8 - Cada encontro será constituído por cinco partidas disputadas por jogadores Sub 13 / Sub 15 / Sub 17 / Sub 19 e pela seguinte ordem:,

- Singulares Masculinos

- Pares Femininos

- Pares Masculinos

- Singulares Femininos

- Pares Mistos

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães das equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

9 - Para uma equipa poder disputar as cinco partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de duas jogadoras e dois jogadores, podendo cada um disputar um máximo de duas partidas.

10 - Quinze (15) minutos antes da hora marcada para o começo do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das equipas e os nomes dos(as) suplentes.

§ único - Será marcada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição das equipas.

11 - A inclusão dos(as) jogadores(as) suplentes apenas poderá ser feita nas partidas de pares não podendo o(a) jogador(a) suplente estar melhor classificado(a) que o(a) jogador(a) que vai substituir, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro, e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro.

12 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro, um mínimo de três jogadores (2 masculinos e um feminino ou vice-versa), será punida com falta de comparência.

O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores(2 masculinos e um feminino ou vice-versa), não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa a entregar ao Juiz-Árbitro; no entanto, se os jogadores nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 13 deste Regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá esse encontro por falta de comparência.

13 - A inclusão irregular de qualquer jogador implica uma falta de comparência à respectiva equipa.

14 - Todas as partidas de um encontro terão de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada, e aquelas em que, o tempo médio por jornada, é excedido e o prolongamento desnecessário do encontro, já com vencedor definido, vai prejudicar o horário das jornadas seguintes, cabendo a decisão ao Juiz-Árbitro.

15 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ único - Será atribuída uma taça à equipa vencedora em cada escalão.

16 - A Direcção da F.P.B. poderá anular os resultados de qualquer encontro e marcar uma falta de comparência a uma equipa quando julgar procedente um protesto do adversário.

17 - Os casos omissos serão resolvidos segundo a regulamentação em vigor.

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS HOMENS (ou/e SENHORAS)

1 - A Direcção da F.P.B. organizará anualmente, uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Homens (ou Senhoras) " e ao clube vencedor será atribuído o título de Campeão Nacional"

§ único - Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Homens, disputarão a "Taça de Portugal" (Taça perpétua oferecida pelo Grupo Desportivo da Livraria Portugal).

Os clubes participantes na 1ª Divisão de Equipas Senhoras, disputarão a taça "Isabel Rocha".

2 - Cada clube só poderá inscrever uma equipa (por género) devendo confirmar a sua participação mediante o pagamento da respectiva taxa de inscrição (a indicar no início de cada época, pela Direcção da F.P.B.).

3 - Os clubes participantes serão distribuídos pelas 1ª, 2ª e 3ª Divisões de acordo com o seguinte:

1. Será elaborada uma classificação geral de todos os clubes inscritos (por género), para efeitos de distribuição pelas Divisões e respectivas séries, ordenada de acordo com o seguinte :

- a) Clubes inscritos que disputaram a 1ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- b) Clubes inscritos que disputaram a 2ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- c) Clubes inscritos que disputaram a 3ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- d) Clubes que se inscrevem pela primeira vez nesta competição ;
- e) Clubes que por qualquer motivo interromperam a sua participação, não se inscrevendo na época anterior, ordenados por sorteio ;
- f) Clubes que estando inscritos não tenham participado na época anterior por falta de comparência ou qualquer outro motivo, ordenados por sorteio;

2. Disputarão a 1ª.Divisão (Seis clubes) :

- O melhor classificado inscrito da 2ª. Divisão na época anterior ;
- Os cinco melhor classificados na listagem referida em 1

3. Disputarão a 2ª.Divisão (Oito Clubes)

- Os dois melhores classificados inscritos da 3ª.Divisão na época anterior ;
- Os seis melhores classificados na listagem referida em 1, depois de retirados os participantes na 1ª.Divisão.

§ único - No caso de se inscrever apenas uma equipa na 2ª Divisão essa equipa terá o direito de participar na 1ª Divisão na época seguinte. No caso de se inscreverem 2 equipas, e se ambas se inscreverem na época seguinte, terá que se disputar um jogo preliminar para apurar a equipa que participará na 1ª Divisão. Salva-se a possibilidade da 2ª.Divisão poder vir a ter nove ou dez equipas, caso não existam três equipas para formar a 3ª Divisão (ou não convenha para a constituição das zonas da 3ª Divisão).

4. Disputarão a 3ª.Divisão (Oito clubes) :

- Os oito melhor classificados na listagem referida em 1, depois de retirados os participantes na 1ª e 2ª. Divisões ;

§ único - Salva-se a criação de duas ou mais zonas, dentro da 3ª Divisão, consoante as necessidades e, no caso do número total de participantes ultrapassar os vinte e dois.

4 - Esta competição desenrolar - se -á do seguinte modo:

1. - Na 1ª Divisão

a) Os clubes serão divididos em duas séries de 3 e da seguinte forma:

Série A	Série B
1º Classificação Geral	2º Classificado Geral
4º Classificação Geral	3º Classificação Geral
5º Classificação Geral	6º Classificação Geral

b) A pontuação nas séries será atribuída de acordo com o Regulamento Técnico, no que diz respeito a provas por pontos.

c) A prova será disputada num único fim-de-semana.

d) A ordem dos encontros será a prevista no regulamento das provas por pontos

e) Após as equipas disputarem dois encontros nas duas séries preliminares, são ordenadas em termos da sua classificação. Disputar - se - á então uma 2ª fase da seguinte forma:

Encontro A - último class. da série A x último class. da série B (define o 5º e 6º classificados no Campeonato);

Encontro B - 1º da série A x 2º da série B (define um dos finalistas)

Encontro C - 1º da série B x 2º da série A (define o outro finalista)

A última fase constará dos seguintes encontros:

3º e 4º class. - derrotado do encontro B x derrotado do encontro C

1º e 2º class. - vencedor do encontro B x vencedor do encontro C

2. - Nas 2ª e 3ª Divisões, estas competições desenrolar-se-ão em duas fases. A 1ª Fase será disputada em duas séries, em poule. A 2ª Fase consta de um único encontro entre: os 4ºs. classificados de cada série, para apuramento do 7º e 8º classificados dessa divisão (no caso da 2ª Divisão, descem de Divisão); os 3ºs. classificados, que disputarão os 5º e 6º lugares; os 2ºs. classificados, que disputarão os 3º e 4º lugares; os 1ºs. classificados, para apuramento do campeão e vice - campeão da respectiva divisão.

§ 1º - As duas séries da 2ª Divisão serão assim constituídas:

Série I	Série II
A - 7º Classificação Geral	B - 8º Classificação Geral
D - 10º Classificação Geral	C - 9º Classificação Geral
E - 11º Classificado Geral	F - 12º Classificação Geral
H - 14º Classificação Geral	G - 13º Classificação Geral

No caso de haver 9 clubes numa das divisões, o nono clube entrará na série I, ocupando a posição I. Se forem dez clubes, o décimo ocupará a posição J da série II.

§ 2º - a) Os primeiros encontros da 1ª Fase, funcionam como uma jornada, ou seja, aos primeiros encontros da secção corresponderá a 1ª jornada e assim sucessivamente.

b) Se por falta de equipas participantes na 1ª Fase, não se puderem realizar um ou mais dos quatro encontros da 2ª Fase, as equipas nestas condições ficarão classificadas nos lugares imediatos aos definidos pelos encontros que se realizaram.

Ex.: Se durante a 1ª Fase:

- Faltar uma equipa da Série I (II) e comparecerem as quatro equipas da Série II (I), então, na 2ª Fase, haverá 3 encontros que definirão os 6 primeiros lugares e ocupando o quarto classificado da série II (I) o 7º lugar dessa Divisão (sendo portanto, o único despromovido).

- Faltarem 2 equipas da série I (II) e comparecerem as quatro equipas da série II (I), então, na 2ª Fase, haverá 2 encontros que definirão os 4 primeiros dessa Divisão enquanto que, os 3º e 4º classificados da série II (I) ocuparão respectivamente, o 5º e 6º lugares dessa Divisão (não há despromoção).

§ 3º - Se no fim da 1ª Fase houver:

a) Duas equipas empatadas, o resultado do encontro entre elas servirá de factor de desempate.

b) Três ou mais equipas empatadas, o desempate será feito de acordo com a sequência de critérios apresentados na alínea b) do Artº47º do Regulamento Técnico.

c) Se depois de aplicado o disposto na alínea b) do Artº47º do Regulamento Técnico, ficarem duas equipas empatadas, segue-se o disposto na alínea a) deste §.

8 - Cada encontro será constituído por sete partidas disputadas por jogadores(as) seniores masculinos(ou femininos) de qualquer categoria, ou com direito a competir no escalão e pela seguinte ordem:

- Singulares (jogadores(as) nº3)
- Pares (A contra B)
- Pares (B contra B)
- Singulares (jogadores(as) nº2)
- Singulares (jogadores(as) nº1)
- Pares (B contra B)
- Pares (A contra A)

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães da equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

As letras indicadas em primeiro lugar correspondem aos pares da equipa que joga "em casa" e os números aos(às) jogadores(as) que participam em singulares, seguindo uma estrita ordem de valores, de acordo com a Classificação Oficial de jogadores da época imediatamente anterior.

§ único - No caso de não haver a Classificação Oficial dos jogadores ou entre jogadores empatados, esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do primeiro jogo que aqueles efectuem, ou façam parte do boletim de constituição de equipa desde o início da competição.

6 - Para uma equipa poder disputar as sete partidas do encontro, deverá apresentar um mínimo de quatro jogadores(as) seniores ou autorizados a jogar neste escalão, podendo cada um(a) disputar um máximo de três partidas.

Metade dos jogadores que constituem a equipa e disputam o encontro têm de pertencer ao escalão de seniores.

7 – Quinze (15) minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das equipas e mencionar os nomes dos suplentes.

§ único - Será averbada falta de comparência à equipa, que, esgotados os prazos previstos no Regulamento Técnico, não efectue a entrega do boletim de constituição de equipa.

8 - A substituição dos jogadores apenas poderá ser feita nas partidas de pares, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro

9 - A equipa que não apresentar à hora marcada para o início do encontro, um mínimo de três jogadores(as), será punida com falta de comparência.

O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com três jogadores(as) não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro.

§ único - no entanto, se os(as) jogadores(as) nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem os seus jogos, ou até à altura em que, de acordo com o ponto 10 deste regulamento, o Juiz-Árbitro der o encontro por terminado, a equipa perderá por falta de comparência.

10 - Todas as partidas de um encontro terão de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada, e aquelas em que, o tempo médio por jornada, é excedido e o prolongamento desnecessário do encontro, já com vencedor definido, vai prejudicar o horário das jornadas seguintes, cabendo a decisão ao Juiz-Árbitro.

11 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento.

§ único - Serão atribuídas taças aos campeões nacionais das diversas divisões, e ao clube vencedor da 1ª Divisão de equipas homens, será atribuída uma miniatura da "Taça de Portugal" e inscrever-se-à na taça perpétua, o nome da equipa vencedora e seus componentes.

13 - Cada Clube poderá utilizar no máximo um jogador estrangeiro, por encontro. Para disputar esta competição, os jogadores considerados estrangeiros, deverão estar inscritos na Federação Portuguesa de Badminton até dia trinta e um de Dezembro e ter participado em pelo menos três campeonatos a contar para a classificação oficial de jogadores.

§ Único – É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

14 - Qualquer atleta participante num encontro do Campeonato Nacional de Equipas Homens (ou Senhoras) realizado após 31 de Dezembro, terá que estar inscrito na F.P.B. pelo menos 30 dias antes da realização desse encontro.

15 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SENIORES

1 - A Direcção da F.P.B. organizará anualmente, uma competição denominada "Campeonato Nacional de Equipas Mistas Seniores" e ao vencedor, será atribuído o título de Campeão Nacional".

§ único - Os clubes participantes na 1ª Divisão, disputarão a "Taça Henrique Pinto".

2 - Cada clube só poderá inscrever uma equipa devendo confirmar a sua participação mediante o pagamento da respectiva taxa de inscrição (a indicar no início de cada época, pela Direcção da F.P.B.).

3 - Os clubes participantes serão distribuídos pelas 1ª, 2ª e 3ª Divisões de acordo com o seguinte:

1. Será elaborada uma classificação geral de todos os inscritos, para efeitos de distribuição pelas Divisões e respectivas séries, ordenada de acordo com o seguinte :

- a) Clubes inscritos que disputaram a 1ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- b) Clubes inscritos que disputaram a 2ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- c) Clubes inscritos que disputaram a 3ª.Divisão na época anterior ordenados conforme a classificação obtida ;
- d) Clubes que se inscrevem pela primeira vez nesta competição ;
- e) Clubes que por qualquer motivo interromperam a sua participação, não se inscrevendo na época anterior, ordenados por sorteio ;
- f) Clubes que estando inscritos não tenham participado na época anterior por falta de comparência ou qualquer outro motivo, ordenados por sorteio;

1. Disputarão a 1ª.Divisão (Seis clubes) :

- O melhor classificado inscrito da 2ª. Divisão na época anterior ;
- Os cinco melhor classificados na listagem referida em 1

3. Disputarão a 2ª.Divisão (Oito Clubes)

- Os dois melhores classificados inscritos da 3ª.Divisão na época anterior ;
- Os seis melhores classificados na listagem referida em 1, depois de retirados os participantes na 1ª.Divisão.

§ único - No caso de se inscrever apenas uma equipa na 2ª Divisão essa equipa terá o direito de participar na 1ª Divisão na época seguinte. No caso de se inscreverem 2 equipas, e se ambas se inscreverem na época seguinte, terá que se disputar um jogo preliminar para apurar a equipa que participará na 1ª Divisão. Salva-se a possibilidade da 2ª.Divisão poder vir a ter nove ou dez equipas, caso não existam três equipas para formar a 3ª Divisão (ou não convenha para a constituição das zonas da 3ª Divisão).

4. Disputarão a 3ª.Divisão (Oito clubes) :

- Os oito melhor classificados na listagem referida em 1, depois de retirados os participantes na 1ª e 2ª. Divisões ;

§ único - Salvaguarda-se a criação de duas ou mais zonas, dentro da 3ª Divisão, consoante as necessidades e, no caso do número total de participantes ultrapassar os vinte e dois.

4 - Esta competição desenrolar-se-à do seguinte modo:

1 - Na 1ª Divisão

a) Os clubes serão divididos em duas séries de 3 e da seguinte forma:

Série A	Série B
1º Classificação Geral	2º Classificado Geral
4º Classificação Geral	3º Classificação Geral
5º Classificação Geral	6º Classificação Geral

b) A pontuação nas séries será atribuída de acordo com o Regulamento Técnico, no que diz respeito a provas por pontos.

c) A prova será disputada num único fim-de-semana.

d) A ordem dos encontros será a prevista no regulamento das provas por pontos

e) Após as equipas disputarem dois encontros nas duas séries preliminares, são ordenadas em termos da sua classificação. Disputar-se-à então uma 2ª fase da seguinte forma:

Encontro A - último class. da série A x último class. da série B (define o 5º e 6º classificados no Campeonato);

Encontro B - 1º da série A x 2º da série B (define um dos finalistas)

Encontro C - 1º da série B x 2º da série A (define o outro finalista)

A última fase constará dos seguintes encontros:

3º e 4º class. - derrotado do encontro B x derrotado do encontro C

1º e 2º class. - vencedor do encontro B x vencedor do encontro C

2 - Nas 2ª e 3ª Divisões, estas competições desenrolar-se-ão em duas fases. A 1ª Fase será disputada em duas séries, em poule. A 2ª Fase consta de um único encontro entre: os 4ºs. classificados de cada série, para apuramento do 7º e 8º classificados dessa divisão (no caso da 2ª Divisão, descem de Divisão); os 3ºs. classificados, que disputarão os 5º e 6º lugares; os 2ºs. classificados, que disputarão os 3º e 4º lugares; os 1ºs. classificados, para apuramento do campeão e vice-campeão da respectiva divisão.

§ 1º - As duas séries da 2ª Divisão serão assim constituídas:

Série I	Série II
A - 7º Classificação Geral	B - 8º Classificação Geral
D - 10º Classificação Geral	C - 9º Classificação Geral
E - 11º Classificado Geral	F - 12º Classificação Geral
H - 14º Classificação Geral	G - 13º Classificação Geral

No caso de haver 9 clubes numa das divisões, o nono clube entrará na série I, ocupando a posição I. Se forem dez clubes, o décimo ocupará a posição J da série II.

§ 2º - a) Os primeiros encontros da 1ª Fase, funcionam como uma jornada, ou seja, aos primeiros encontros da secção corresponderá a 1ª jornada e assim sucessivamente.

b) Se por falta de equipas participantes na 1ª Fase, não se puderem realizar um ou mais dos quatro encontros da 2ª Fase, as equipas nestas condições ficarão classificadas nos lugares imediatos aos definidos pelos encontros que se realizaram.

Ex: Se durante a 1ª Fase:

- Faltar uma equipa da Série I (II) e comparecerem as quatro equipas da Série II (I), então, na 2ª Fase, haverá 3 encontros que definirão os 6 primeiros lugares e ocupando o quarto classificado da série II (I) o 7º lugar dessa Divisão (sendo portanto, o único despromovido).

- Faltarem 2 equipas da série I (II) e comparecerem as quatro equipas da série II (I), então, na 2ª Fase, haverá 2 encontros que definirão os 4 primeiros dessa Divisão enquanto que, os 3º e 4º classificados da série II (I) ocuparão respectivamente, o 5º e 6º lugares dessa Divisão (não há despromoção).

§ 3º - Se no fim da 1ª Fase houver:

a) Duas equipas empatadas, o resultado do encontro entre elas servirá de factor de desempate.

b) Três ou mais equipas empatadas, o desempate será feito de acordo com a sequência de critérios apresentados na alínea b) do Artº47º do Regulamento Técnico.

c) Se depois de aplicado o disposto na alínea b) do Artº47º do Regulamento Técnico, ficarem duas equipas empatadas, segue-se o disposto na alínea a) deste §.

5 – Número de partidas por encontro :

a) Na 1ª. Divisão cada encontro será constituído por sete partidas disputadas por jogadores seniores de qualquer categoria (ou autorizados a jogar neste escalão) e pela seguinte ordem:

- Singulares Homens (jogadores nº1)
- Singulares Senhoras (jogadoras nº1)
- Singulares Homens (jogadores nº2)
- Singulares Senhoras (jogadoras nº2)
- Pares Homens
- Pares Senhoras
- Pares Mistos

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães da equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

Os números indicados, correspondem aos jogadores (as) que participaram em singulares, seguindo uma estrita ordem de valores, de acordo com a Classificação Oficial de jogadores em vigor.

§ único - No caso de não haver a Classificação Oficial dos Jogadores (ou entre jogadores empatados), esta será estabelecida, seguindo a ordem de valores adoptada a partir do 1º jogo que aqueles efectuem ou que façam parte do boletim de constituição de equipa desde o início da competição.

- b) – Na 2ª. e 3ª. Divisões cada encontro será constituído por 5 partidas, disputados por jogadores de qualquer categoria senior (ou autorizados a jogar neste escalão) e pela seguinte ordem:
- Singulares Homens
 - Singulares Senhoras
 - Pares Homens
 - Pares Senhoras
 - Pares Mistos

A alteração desta ordem é possível com comum acordo dos capitães da equipas e autorização do Juiz-Árbitro.

6 - Para uma equipa poder disputar um encontro :

- a) 1ª. Divisão : Realizará sete partidas, devendo apresentar um mínimo de três Jogadoras e três Jogadores
- b) 2ª. e 3ª. Divisões : Realizará cinco partidas, devendo apresentar um mínimo de duas Jogadoras e dois Jogadores.

§ único : Em qualquer divisão um jogador(a) só poderá disputar um máximo de 2 partidas em cada encontro e metade dos jogadores que constituem a equipa e disputam o encontro têm de pertencer ao escalão de seniores.

7 – Quinze (15) minutos antes da hora marcada para o início do encontro, os capitães de cada equipa devem entregar simultaneamente ao Juiz-Árbitro a constituição das equipas e mencionar os nomes dos suplentes.

8 - A substituição dos jogadores apenas poderá ser feita nas partidas de pares, devendo o capitão da respectiva equipa avisar previamente o Juiz-Árbitro e não podendo o(a) jogador(a) substituído(a) voltar a jogar nesse encontro

9 - O facto de uma equipa se apresentar inicialmente apenas com cinco jogadores (na 1ª. Divisão) ou três jogadores (nas 2ª. e 3ª. Divisões), não impede que o seu capitão preencha completamente o boletim de constituição de equipa, o entregue ao Juiz-Árbitro e a equipa inicie o encontro. No entanto, se os jogadores nele inscritos não comparecerem a tempo de efectuarem as suas partidas, a equipa perderá o encontro por falta de comparência.

10 - Todas as partidas de um encontro terão de ser realizadas. Exceptuam-se situações de desistência forçada, e aquelas em que, o tempo médio por jornada, é excedido e o prolongamento desnecessário do encontro, já com vencedor definido, vai prejudicar o horário das jornadas seguintes, cabendo neste caso a decisão ao Juiz-Árbitro. No entanto a redução do número de partidas não pode vir a beneficiar as equipas referenciadas no ponto anterior.

11 - Os prémios serão os previstos no Regulamento Técnico da F.P.B. e atribuídos segundo o mesmo Regulamento e serão atribuídas Taças aos Campeões Nacionais das diversas Divisões.

12 - Cada Clube poderá utilizar no máximo um jogador estrangeiro, por encontro. Para disputar esta competição, os jogadores considerados estrangeiros, deverão estar inscritos na Federação Portuguesa de Badminton até dia trinta e um de Dezembro e ter participado em pelo menos três campeonatos a contar para a classificação oficial de jogadores.

§ Único – É considerado estrangeiro todo o cidadão que não tenha nacionalidade Portuguesa e não seja cidadão comunitário ou cidadão de países com os quais Portugal ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade.

13 - Qualquer atleta participante num encontro do Campeonato Nacional de Equipas Homens realizado após 31 de Dezembro, terá que estar inscrito na F.P.B. pelo menos 30 dias antes da realização desse encontro.

14 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE PORTUGAL

1 - A competição intitula-se "Campeonatos Internacionais de Portugal" e disputa-se anualmente.

2 - A organização pertence à Direcção da F.P.B e está sujeita às regras da BWF e BE enquanto prova do Calendário Internacional.

3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

TORNEIO DE ABERTURA

1 - A competição intitula-se "Torneio de Abertura" e será disputada anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.

2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras, nomeadas para esse fim.

3 - As inscrições são abertas, para todas as modalidades, não-seniores, seniores e veteranos, havendo provas para cada um dos escalões etários e categorias.

4 - Nas provas reservadas a jogadores seniores só poderão participar os atletas da respectiva categoria.

5 - Se numa das categorias houver menos de quatro concorrentes, poderão participar também de dois a oito concorrentes melhores classificados no Torneio de Abertura da categoria imediatamente inferior.

6 - Não há cabeças de série.

7 - As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova no início de cada época, pelas Associações ou Comissões Delegadas.

8 - A competição será disputada no sistema de eliminação à 1ª derrota.

9 - Devem ser atribuídos prémios aos primeiros classificados e tendo em consideração o número de inscritos em cada prova.

10 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

TORNEIO DE ENCERRAMENTO

- 1 - A competição intitula-se "Torneio de Encerramento" e disputa-se anualmente em cada Associação ou Comissão Delegada.
- 2 - A organização pertence às Associações, às Comissões Delegadas ou Comissões Organizadoras, nomeadas para esse fim.
- 3 - As inscrições serão abertas nas modalidades de pares-homens, pares-senhoras e pares-mistos, a jogadores não-seniores, seniores e veteranos.
- 4 - Nas provas de seniores, os jogadores das categorias B e Elite, terão que formar par com um jogador de categoria C ou D.
- 5 - As provas serão disputadas por eliminação à 1ª derrota.
- 6 - Não há cabeças de série.
- 7 - As taxas de inscrição serão fixadas para cada prova no início de cada época pelas Associações ou Comissões Delegadas.
- 8 - Devem ser atribuídos prémios aos primeiros classificados e tendo em consideração o número de inscritos em cada prova.
- 9 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

TAÇA "DIA OLÍMPICO"

- 1 - A competição intitula-se "Taça Dia Olímpico" e será disputada anualmente.
- 2 - A organização pertence às Associações ou Comissões Delegadas.
- 3 - As inscrições serão abertas nas modalidades de pares-homens e pares-mistos, e será disputada somente no escalão de seniores.
- 4 - A prova será disputada em "poule", se o número de pares inscritos for de 3 e a "eliminar à 1ª derrota" se o número de pares inscritos for igual ou superior a 4, sendo cada partida constituída por um único jogo.
- 5 - Não há cabeças de série.
- 6 - As inscrições efectuar-se-ão, individualmente, no local de realização da prova e encerram à hora que previamente for determinada.
- 7 - As inscrições serão gratuitas.
- 8 - Logo após o fecho das inscrições, e desde que haja um mínimo de 3 senhoras inscritas, sortear-se-à, entre todos os homens inscritos tendo em conta o disposto no Artº10º deste regulamento, a constituição dos pares-mistos.
- 9 - Seguidamente, entre os homens restantes, sortear-se-à a constituição dos pares-homens, devendo ser eliminado o último que se tenha inscrito, se o número daqueles for ímpar.
- 10 - O sorteio será realizado pela ordem e em obediência ao seguinte esquema:

- 1) cada jogador de categoria D com um de Elite de clube diferente;
- 2) cada jogador de categoria D com um de Elite do mesmo clube;
- 3) cada jogador de categoria D com um de categoria B de clube diferente;
- 4) cada jogador de categoria D com um de categoria B do mesmo clube;
- 5) cada jogador de categoria D com um de categoria C de clube diferente;
- 6) cada jogador de categoria D com um de categoria C do mesmo clube;
- 7) cada jogador de categoria C com um de Elite de clube diferente;
- 8) cada jogador de categoria C com um de Elite do mesmo clube;
- 9) cada jogador de categoria C com um de categoria B de clube diferente;
- 10) cada jogador de categoria C com um de categoria B do mesmo clube;
- 11) cada jogador de categoria B com um de Elite de clube diferente;
- 12) cada jogador de categoria B com um de Elite do mesmo clube;
- 13) cada jogador de Elite com um de Elite de clube diferente;

11 - Haverá em disputa a Taça Dia Olímpico, oferecida pelo Comité Olímpico Português, ao clube que conseguir maior número de pontos, desde que se realize pelo menos uma prova, e de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Por presença - 3 pontos, quer a prova se efectue ou não, ou o jogador seja eliminado nos termos do Artº 9º deste regulamento;
- b) Por cada vitória, excepto nas meias-finais e finais : 1 ponto;
- c) Por vitória obtida nas meias-finais :2 pontos;
- d) Por cada vitória obtida nas finais : 3 pontos.

12 - Em caso de empate na pontuação estabelecida no Artº anterior, seguem-se, sucessivamente, os seguintes sistemas de desempate:

- 1º - O clube que tiver mais pontos por presenças;
- 2º - O clube que tiver mais presenças em homens;
- 3º - O clube que tiver mais presenças em senhoras.

13 - Os componentes dos pares vencedores receberão medalhas.

14 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a regulamentação em vigor.

TORNEIOS DE DIVULGAÇÃO DE NÃO-SENIORES

1. A competição intitula-se "Torneio de Divulgação de" (nome da localidade onde se realiza) e a organização pertence às Associações, Clubes ou Comissões constituídas para este fim.
2. Estas competições são destinadas a atletas não federados de todos os escalões de não-seniores (sub 11 / sub 13 / sub 15 / sub 17 e sub 19) e disputadas na modalidade de singulares.
3. Podem ainda participar os atletas federados que não se encontrem classificados no 1º terço do ranking respectivo e existente na data de fecho de inscrição de cada prova.

4. Cada atleta só se pode inscrever num único escalão. No entanto, não existe limitação no número de torneios em que cada um pode participar.
5. Serão definidos anualmente no Calendário de Provas os momentos para a realização destas competições. Em cada momento poderão ser realizados simultaneamente vários Torneios de Divulgação, desde que em regiões diferentes.
6. O sistema competitivo será definido em função do número de inscrições, mas nunca se disputarão provas no sistema de eliminação à 1ª derrota e procurando que todos os inscritos numa prova, realizem, se possível, o mesmo número de partidas.
7. Esta competição não está obrigada ao cumprimento do ponto 9.1 (número de jogos que constituem uma partida) e do ponto 9.3 (número de pontos a que termina um jogo) das Leis de Jogo.
8. Esta competição é realizada num único dia.
9. A taxa de inscrição para esta competição é de € 1,00 por atleta.
10. Os prémios serão constituídos por material desportivo.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela regulamentação em vigor.

ÍNDICE

CAMPEONATOS REGIONAIS OU DISTRITAIS INDIVIDUAIS	2
CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MASCULINAS (OU FEMININAS) DE SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 /SUB 19	2
CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MISTAS DE SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 /SUB 19	4
CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS HOMENS (OU SENHORAS) (SENIORES)	5
CAMPEONATOS REGIONAIS DE EQUIPAS MISTAS SENIORES	8
CAMPEONATOS ABERTOS QUE CONTAM PARA A CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DE JOGADORES	10
CAMPEONATOS NACIONAIS INDIVIDUAIS	14
CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MASCULINAS (OU FEMININAS) SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 / SUB 19	17
CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SUB 13 / SUB 15 / SUB 17 / SUB 19	19
CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS HOMENS (OU/E SENHORAS)	20
CAMPEONATO NACIONAL DE EQUIPAS MISTAS SENIORES.....	24
CAMPEONATOS INTERNACIONAIS DE PORTUGAL	28
TORNEIO DE ABERTURA.....	29
TORNEIO DE ENCERRAMENTO	29
TAÇA "DIA OLÍMPICO"	30
TORNEIOS DE DIVULGAÇÃO DE NÃO-SENIORES	31